
Re: esclarecimento - Defensoria Publica do Estado RS edital 60/2019

De : Diretoria de Tecnologia da Informação
<dti@defensoria.rs.def.br>

sex, 08 de nov de 2019 11:18

 1 anexo

Assunto : Re: esclarecimento - Defensoria Publica do Estado
RS edital 60/2019

Para : licitacao <licitacao@defensoria.rs.def.br>

Cc : Diretoria <dti@defensoria.rs.def.br>, Leo Faller
Becker <leo-becker@defensoria.rs.def.br>

Prezado Paulo,

Em resposta aos esclarecimentos solicitados pela empresa Claro, apresentamos as seguintes considerações:

Ref. Itens 3.2.6 e 3.3.1.19 do Anexo I (Termo de Referência): informo que o termo de referência será retificado neste ponto, acatando a sugestão da licitante.

Ref. Item 3.3.1.2 do Anexo I (Termo de Referência): está correto o entendimento da licitante.

Ref. Item 3.3.1.21 do Anexo I (Termo de Referência): informo que o termo de referência será retificado, de forma a permitir que as licitantes utilizem até 5Us para alocar todos os equipamentos necessários para prover a infraestrutura do serviço contratado.

Ref. Item 3.3.1.22 do Anexo I (Termo de Referência): deve ser observado o disposto no termo de referência.

Ficamos à disposição.

Att,



Pense antes de imprimir
O Meio Ambiente agradece

Alex Schneider Zis
Analista de Informática
Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul
Rua Gen. João Manoel, 282 - 2º andar
Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
Fone (51) 3210-9426

De: "licitacao" <licitacao@defensoria.rs.def.br>

Para: "Diretoria" <dti@defensoria.rs.def.br>, "Leo Faller Becker" <leo-becker@defensoria.rs.def.br>, "Alex Schneider Zis" <alex-zis@defensoria.rs.def.br>

Enviadas: Quinta-feira, 7 de novembro de 2019 17:00:48

Assunto: Fwd: esclarecimento - Defensoria Publica do Estado RS edital 60/2019

Prezados:

Segue esclarecimento solicitado pela empresa Claro.



Pense antes de imprimir
O Meio Ambiente agradece

Paulo Ricardo Araújo Irmão

Coordenador da Comissão Permanente de Licitações
Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul
Rua Sete de Setembro nº 666, 4º Andar, sala 407.
Fone (51) 3210-9354

De: "CAISSIE FAGUNDES RIBAS - Claro RS -" <Caissie.Ribas@claro.com.br>

Para: "Licitacoes" <licitacao@defensoria.rs.def.br>

Cc: "JEFFERSON GUIMARAES DE OLIVEIRA"

<JEFFERSON.GOLIVEIRA@EMBRATEL.COM.BR>, "MARIO JORGE DE ALBUQUERQUE JUNIOR" <MARIO.ALBQUERQUEJUNIOR@EMBRATEL.COM.BR>

Enviadas: Quinta-feira, 7 de novembro de 2019 11:03:58

Assunto: esclarecimento - Defensoria Publica do Estado RS edital 60/2019

Prezados, Bom dia

- Referente aos itens abaixo do edital é possível esclarecer :

-

- Itens 3.2.6 e 3.3.1.19 do Anexo I (Termo de Referência): Quanto ao suporte às tabelas BGP partial ou full-routing da Internet, quer seja por parte do backbone da Contratada ou do CPE (roteador) a ser por ela fornecido, tendo em vista a subjetividade de interpretações possíveis de uso das referidas tabelas (se serão implementados filtros de rotas, se serão permitidas sumarizações, se deverão ser contabilizadas rotas IPv4 e IPv6, ...), sugere-se que seja estipulada a quantidade de 1 milhão de rotas a serem suportadas, suficiente para acomodar a quantidade atual de prefixos anunciados (em torno de 800 mil para IPv4).

- Item 3.3.1.2 do Anexo I (Termo de Referência): Entende-se que dentre as 4 interfaces Gigabit Ethernet requeridas para o roteador (CPE) já esteja inclusa aquela necessária à conexão com o roteador de borda da Contratada (interface WAN). Solicita-se confirmar esse entendimento.

- Item 3.3.1.21 do Anexo I (Termo de Referência): Visando ampliar o leque de possibilidades de fornecimento de roteador (CPE), objetivando oferecer maior economia no processo licitatório, solicita-se eliminar a restrição de altura de 1U do referido CPE, ou alternativamente elevar esse limite para 5U.

- Item 3.3.1.22 do Anexo I (Termo de Referência): Visando ampliar o leque de possibilidades de fornecimento de roteador (CPE), objetivando oferecer maior economia no processo licitatório, solicita-se permitir que as fontes redundantes requeridas possam ser externas ao CPE.

-

Grata pelo retorno ,

Caissie Fagundes Ribas

GERÊNCIA EXECUTIVA GOV
T.: 55 51 2121-9338 C.:55 51 99101-8576

Caissie.ribas@claro.com.brwww.claro.com.br

*** Disclaimer Claro Brasil *** Este e-mail e seus anexos são para uso exclusivo do destinatário e podem conter informações confidenciais e/ou legalmente privilegiadas. Não podem ser parcial ou totalmente reproduzidos sem o consentimento do autor. Qualquer divulgação ou uso não autorizado deste e-mail ou seus anexos é proibida. Se você receber esse e-mail por engano, por favor, notifique o remetente e apague-o imediatamente. A Claro Brasil, no exercício do seu poder de direção, conforme disposto na legislação trabalhista em vigor, reserva-se o direito de monitorar e auditar o envio e recebimento de mensagens por correio eletrônico. Todas as informações são de propriedade da Claro Brasil, estando vetado o seu uso para fins que não atendam aos interesses da Empresa.

This e-mail and its attachments are for the sole use of the addressee and may contain information which is confidential and/or legally privileged. Should not be partly or wholly reproduced without consent of the owner. Any unauthorized use of disclosure of this e-mail or its attachments is prohibited. If you receive this e-mail in error, please immediately delete it and notify the sender by return e-mail. Claro Brasil, in the exercise of its power of direction, in accordance with current labor legislation, reserves the right to monitor and audit the sending and receiving of messages by electronic mail. All information is the property of Claro Brasil, being prohibited its use for purposes that do not meet the interests of the Company.
